

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 503/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e o disposto no Ato n.º 106, de 23 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA** para compor e coordenar o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça